



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 62/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD.

Art. 2° Dispensar a servidora GISLAINE SOUTO CARVALHO da referida Comissão.

Art. 3° Designar para compor essa Comissão o servidores MIKHAEL DOS SANTOS NADER e TAUANI BISOGNIN RAMOS.

Art. 4° Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Ângela Marina Macalossi	T
Elenise Ribes Rickes	T
Elisângela Freitas da Silva	T
Karen Jurema Ribeiro Guimarães	T
Maria Nazaré Oliveira Wyse	T
Mikhael dos Santos Nader	T
Tauani Bisognin Ramos	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1908/2023, de 06/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 09/01/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161646** e o código CRC **B11382CC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000296/2024-42

SEI nº 0161646